

Partes:
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x V.B.ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME (CNPJ: 17.431.302-0001/17)
Data da Assinatura: 20/06/2022
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 817448

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00697**

PROCESSO Nº 2022/203563
Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE ÁUDIO DIVERSOS.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022.
Valor do Contrato: R\$ 6.899,98 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Evento: 400091
UO: 65201
Programa de Trabalho: 24722150882360000
Fonte: 0101000000
Nat. Desp.: 33903000
UGR: 650201
PI: 4120008236C
Vigência/Prazo de Entrega: 15/06/2022 a 15/07/2022

Partes:
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x ARAUJO EQUIPAMENTO LTDA (CNPJ: 03.351.148/0001-69)
Data da Assinatura: 15/06/2022
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 817441

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00701**

PROCESSO Nº 2022/514103
Objeto: Aquisição de equipamentos de EPI.
Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 025/2022
Valor do Contrato: R\$ 1.908,00 (um mil novecentos e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Evento: 400091
UO: 65201
Programa de Trabalho: 24722150882360000
Fonte: 0101000000
Nat. Desp.: 33903000
UGR: 650201
PI: 4120008236C
Vigência/Prazo de Entrega: 15/06/2022 a 15/07/2022

Partes:
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x J E DE OLIVEIRA RODRIGUES (CNPJ: 17.142.432-0001/30)
Data da Assinatura: 20/06/2022
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 817442

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00696**

PROCESSO Nº 2022/203563
Objeto: AQUISIÇÃO DE CABOS DE ÁUDIO DIVERSOS.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022.
Valor do Contrato: R\$ 13.872,00 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Evento: 400091
UO: 65201
Programa de Trabalho: 24722150882360000
Fonte: 0101000000
Nat. Desp.: 33903000
UGR: 650201
PI: 4120008236C
Vigência/Prazo de Entrega: 15/06/2022 a 15/07/2022

Partes:
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x JOSIANE GAIA GOMES 84959959215 (CNPJ: 33.566.304/0001-70)
Data da Assinatura: 15/06/2022
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 817439

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00702**

PROCESSO Nº 2022/514103
Objeto: Aquisição de 01 (um) Drone com Controle Remoto.
Modalidade: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 025/2022
Valor do Contrato: R\$ 3.799,99 (três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Evento: 400091
UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000
Fonte: 0101000000
Nat. Desp.: 44905200
UGR: 650201
PI: 4120008338E
Vigência/Prazo de Entrega: 15/06/2022 a 15/07/2022

Partes:
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ: 11.953.923/0001-84) x P.R.B. QUINTO MATOS (CNPJ: 31.405.857-0001/15)
Data da Assinatura: 20/06/2022
Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 817445

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA Nº673/2022-GAB/SIND. BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2019/602987 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pela Secretária de Estado de Educação-SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, Mat. nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, Mat. nº 5902612-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA Nº674/2022-GAB/PAD BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2022.
O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/740543 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 942/2022 exarada pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor H.V.C., matrícula nº 54196018-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, V, c/c art. 190, IV, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - AFASTAR como medida preventiva o servidor H.V.C., matrícula nº 54196018-2, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, ALBERTINA DO SOCORRO DO CARMO SILVA, matrícula nº 57213238-1 e ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC